

Id:0F8BE5E5393B1DD6

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2024

MIGUEL ALVES- PI, 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo do município de Miguel Alves – PI, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a consignação em folha de pagamento e a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual definido de consignação para empréstimos aos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n 14.431, de 03 de agosto de 2022, que altera as Leis n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991 e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que autoriza o desconto em folha de empréstimos a servidores públicos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o percentual máximo para fins de empréstimos consignados aos servidores públicos do Poder Executivo do municipal de Miguel Alves- PI, que será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I – Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – Utilização com finalidade de saque por meio de Cartão de Crédito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Alves-PI, 15 de Maio de 2024.

FRANCISCO ANTONIO REBELO  
DE PAIVA:01996043390Ativado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE  
PAIVA:01996043390  
DNI: e-88, c=Presencial, ou=200801000106, ou=AC, Sp=Estado Multiplo,  
ou=CE-Brasil, ou=FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390  
Data: 2024.05.16 11:05:52 -0300'

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA

Prefeito Municipal

Id:1518FBC6AF631FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-  
PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000 - E-mail: [prefeituradesallicitacao@gmail.com](mailto:prefeituradesallicitacao@gmail.com)**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 048/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI. CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA. CONTRATADA: SOUSA LIMA AUTO PECAS, CNPJ: 10.550.318/0001-08. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR R\$ 46.795,00 E R\$ 198.000,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS LOTES 1 E 2, TOTALIZANDO: R\$ 244.795,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024.

Arthur Leal Batista  
Pregoeiro

Id:1518FBC6AF631E1B

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO  
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48  
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro  
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000  
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: [licitacoespmmh@gmail.com](mailto:licitacoespmmh@gmail.com)**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2024.

ANTONIO DJALMA Bezerira de forma  
BEZERRA digital por ANTONIO  
POLICARPO 503420 DJALMA BEZERRA  
503420 POLICARPO 503420  
430Antônio Djalma Bezerra Policarpo  
Prefeito Municipal

Id:0F8BE5E5393B1F2A

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 161/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 161/2024, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 5056 no dia 26 de abril de 2024, página 194, código identificador nº 09FED0D513A602AC, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo monitoramento, controle, avaliação e fiscalização dos projetos culturais habilitados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:

- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ROGÉRIO DOS SANTOS FERNANDES
- SIMONE DOS SANTOS E SOUSA
- JONES ANDRÉ TAVARES PEREIRA
- PAULA VALENTIM GOMES MAGALHÃES

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo monitoramento, controle, avaliação e fiscalização dos projetos culturais habilitados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:

- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ROGÉRIO DOS SANTOS FERNANDES
- SIMONE DOS SANTOS E SOUSA
- WALLISON RAMON DA PAIXÃO SOUSA
- PAULA VALENTIM GOMES MAGALHÃES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 16 de maio de 2024.

  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal